



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)
 PERGUNTA Número 1836 / x (4ª)

Assunto: Concurso para fornecimento de informática na APDL

Destinatário: Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Expeça-se
Publique-se
03 103/2009
O Secretária da Mesa <i>MCCorici</i>

O Grupo Parlamentar do PCP tomou conhecimento de que, no passado mês de Fevereiro, a Administração dos Portos do Douro e de Leixões (APDL) abriu um concurso público publicado no Diário da República n.º 13, II Série, de 20 de Janeiro passado, com o objectivo de seleccionar uma empresa que implementasse o novo sistema de Enterprise Resource Planning (ERP) e de Informação de Gestão da APDL.

No artigo 1.º do Programa do Concurso, é definido que o âmbito deste concurso está limitado a duas empresas: "A solução a apresentar deverá ser suportada pela solução ERP/DW da SAP ou da Microsoft." E este, como foi confirmado pelo júri da APDL, constitui um factor de exclusão na escolha da empresa que irá desenvolver o sistema lançado a concurso.

Isto significa que um concurso público exclui administrativamente todas as soluções ERP/DW portuguesas que a ele poderiam concorrer. Trata-se de uma situação ainda mais grave perante o caso, recentemente divulgado (e também suscitado pelo PCP junto do Governo), do sistema de plataforma de contratação electrónica obrigatória para concursos públicos que impõe sem alternativas o recurso a tecnologias Microsoft.

Estamos perante uma prática que contraria a legislação nacional e comunitária, em que a não discriminação, a interoperabilidade e a compatibilidade são critérios base.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao Governo, através do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o seguinte:

1. Como explica o Governo que este concurso público da Administração dos Portos do Douro e de Leixões determine administrativamente a exclusão de todas as soluções ERP/DW portuguesas que a ele poderiam concorrer, pela imposição de suporte pela solução ERP/DW da SAP ou da Microsoft?
2. Que medidas vão ser levadas a cabo para corrigir esta situação em definitivo?

Assembleia da República, 2 de Abril de 2009.

O Deputado:

Bruno Dias

Jorge Machado